

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIEI - Telefone: 190 PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PORTARIA

N.º 488/2025

DE 15 \mathbf{DE}

JULHO

 \mathbf{DE}

2025

CONCESSÃO "DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) PUBLICO (A) MUNICIPAL, Sr.a. EDNA CLEIA SOUZA TORQUATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

Art. 1°- Conceder, nos termos do artigo 105, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, pelo período de 30 (trinta) dias, relativos ao período de 05/05/2018 a 06/12/2024, a partir de 15 de julho de 2025, licença prêmio, a (o) servidor (a) público (a) municipal, Sr.a. EDNA CLEIA SOUZA TORQUATO, lotado (a) no cargo de FAXINEIRA, junto ao quadro de pessoal desta municipalidade.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 15 de julho de 2025.

Valdeci Jose Fernandes PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado

no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br

Samuel Alves Ferreira ASSESSOR DE GABINETE